# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br


## Indicação 067/2023


**Câmara Municipal de Itaporanga SP**

**PROTOCOLO GERAL 409/2023**
**Data: 30/11/2023 - Horário: 13:54**
**Legislativo**


*Indica ao Executivo Municipal providências para a instalação de pontos de iluminação pública no Aldeia indígena Tekoá Porã.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para a instalação de pontos de iluminação pública no Aldeia indígena Tekoá Porã.

A presente indicação surge em resposta às reiteradas solicitações dos moradores. É preciso ressaltar que o local já dispõe de postes e infraestrutura básica, o que facilitará consideravelmente a realização das instalações necessárias.

O sistema de iluminação é fundamental não apenas para ampliar a segurança, mas também para garantir o conforto e o bem-estar de todas as pessoas que frequentam esta região. A falta de iluminação adequada pode comprometer a sensação de segurança e inibir atividades noturnas, afetando diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Adicionalmente, é importante considerar que a aldeia integra o roteiro turístico de Itaporanga, atraindo muitos visitantes. Assim, torna-se fundamental promover um ambiente mais seguro e acolhedor tanto para os moradores locais quanto para os turistas que a frequentam.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de novembro de 2023.

**Robison Fernandes de Proença**
Vereador